



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 592 DE 11 DE MAIO DE 2026 Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

“Altera a Portaria Coren-SC 829/2024 que Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen de Itajaí/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 212ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC); e

Considerando o deliberado na 639ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen de Itajaí/SC**, para desenvolver suas atividades no período de 11 de maio de 2026 a 08 de outubro de 2027.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Cristina Chini Siben	Enfermeira	843.108
Marcos Brum Quechone	Técnico de Enfermagem	1.547.434
Quecia Silva Albergaria de Souza	Enfermeira	671.277
Michele Quedes	Enfermeira	798.679
Marília Dallacorte	Enfermeira	313.224

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Cristina Chini Siben e como secretário o Téc. Enfermagem Marcos Brum Quechone

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária